

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ANÁLISE DA ODS 5

DANIELA GOMES DA GAMA (FATEC ZONA LESTE)  
dani.gomes.gama@hotmail.com

JOSE ABEL DE ANDRADE BAPTISTA (FATEC ZONA LESTE) [abel@fatec.sp.gov.br](mailto:abel@fatec.sp.gov.br)

ROSANA APARECIDA BUENO DE NOVAIS (FATEC ZONA LESTE) [rosanabnovais@hotmail.com](mailto:rosanabnovais@hotmail.com)

## RESUMO

A ONU Meio Ambiente, tem por sua finalidade divulgar, monitorar e alertar nações sobre a conservação do meio ambiente de uma forma ecologicamente consciente, uma das mais recentes iniciativas dela foi a Agenda 2030, que tem por enfoque no progresso consciente da humanidade, onde possui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ODS, contendo 17 objetivos com 169 metas. A metodologia utilizada foi realizada uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva. Desta forma, o presente estudo possui como objetivo geral, analisar dados que demonstre a evolução do Brasil de acordo com as metas estipuladas, da ODS 5.5 (onde tem como alvo assegurar a participação e igualdade das mulheres na tomada de decisões no âmbito político, econômico e público), comparando-as com Islândia. O Brasil falta uma fiscalização no processo de igualdade de gênero em todas as esferas, porém ele não está inerte em suas metas dando percepção de uma melhora gradativamente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero

## ABSTRACT

*The UN Environment Program has the purpose of disseminating, monitoring and alerting nations about the conservation of the environment in an ecologically conscious way, one of the most recent initiatives of which was the Agenda 2030, which focuses on the conscious progress of humanity, where it has the Sustainable Development Objectives, the ODS, containing 17 goals with 169 goals. The methodology uses a bibliographic, exploratory and descriptive research. Thus, the present study aims to analyze data that demonstrate the evolution of Brazil in accordance with the goals stipulated, ODS 5.5 (where it aims to ensure the participation and equality of women in decision making in the political, economic, and public), comparing them with Iceland. Brazil lacks oversight in the process of gender equality in all spheres, but it is not inert in its goals giving a perception of a gradual improvement.*

**KEY WORDS:** Sustainable Development Objectives. sustainable development, gender equality

## 1. INTRODUÇÃO

O uso de matérias primas e seu efeito para o meio ambiente é um dilema na história da humanidade, dado o exemplo de civilizações egípcias e gregas que tiveram impasses com o desmatamento, salinização e perda de fertilidade nos solos. Já discutida, por Platão no século V a.C, Estrabão e Columela no século I a.C e Plínio no século I d.C, os problemas ambientais devido atividades humanas, como agricultura, exploração madeireira e mineração. O termo

sustentabilidade ou sustentável, surgiu na segunda metade do século XX, no Oxford English Dictionary, dando o significado de durável em francês, duração em alemão e duurzaam em holandês (VAN, 2002).

O desenvolvimento sustentável é um desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades (WCED, 1987).

Há crescente interesse mundial na forma que cuidamos do nosso planeta, tendo uma grande repercussão o cuidado com o meio ambiente e a sustentabilidade, no qual causa grande preocupação as consequências de séculos de uso, inconscientes, de recursos naturais não renováveis e a promessa de escassez destes recursos.

A ONU (Organização das Nações Unidas) criou em 1972 a ONU Meio Ambiente, que tem por sua finalidade divulgar, monitorar e alertar nações sobre a conservação do meio ambiente de uma forma ecologicamente consciente, fornecendo assim indicações para o uso responsável dos nossos recursos naturais dando uma melhor perspectiva de vida sustentável para a geração atual e futura (ONU, 2019).

Uma das mais recentes iniciativas da ONU foi a Agenda 2030, que tem por enfoque no progresso consciente da humanidade, onde possui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ODS, contendo 17 objetivos com 169 metas para serem alcançadas até 2030 com propósito de erradicar a pobreza, cuidar do meio ambiente e proporcionar bem estar para gerações atuais e futuras independente de sua raça, gênero ou cor (GIFE, 2019).

A ODS 5 objetiva alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Desta forma, o presente estudo possui como objetivo precípua analisar dados que mostrem a evolução do Brasil de acordo com as metas estipuladas, da ODS 5.5 (no qual tem como alvo assegurar a participação e igualdade das mulheres na tomada de decisões no âmbito político, econômico e público), comparando-as com Islândia.

Ou seja, considerando-se que o Brasil está em uma luta árdua para conseguir alcançar a meta esperada devido ao patriarcado que está muito presente na sociedade (BRAZIL, 2015).

O Brasil está alcançando as metas esperadas, de acordo com as pesquisas do IBGE, Senado, CEIC e do The Global Gender Gap Report?

A igualdade de gênero nos diz que homens e mulheres devem ser tratados de forma justa e que seus direitos, oportunidades e responsabilidades não dependem do sexo biológico e que tenham os benefícios e obrigações equivalentes.

## **2. EMBASAMENTO TEÓRICO**

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o movimento ambientalista ganhou forças devido a ameaça de uma poluição radioativa. Em 1962 cientistas e autora Rachel Carson, que na época publicou um livro de grande repercussão “A Primavera Silenciosa”, alertavam a necessidade de preservar o ecossistema para garantir a saúde dos seres vivos. Com a primeira foto da Terra vista do espaço, em 1969, teve evidencia de quão frágil é o planeta e que só temos uma única Terra com um limite de recursos, onde devemos ter responsabilidade e proteger o ecossistema com objetivo de seguir com o desenvolvimento dos seres habitantes dela (ONU, 2019).

No final de 1960, teve um alto crescimento no movimento de um planeta mais consciente em aspecto sustentável. E em 1972 a ONU (Organização das Nações Unidas) fez uma conferência na Suécia onde teve um Manifesto Ambiental com finalidade de estabelecer bases

para uma agenda ambiental, dando diretrizes para o desenvolvimento sustentável para a humanidade atual e para posteridade (MIRANDA, 2014).

“Defender e melhorar o meio ambiente para as atuais e futuras gerações se tornou uma meta fundamental para a humanidade.” Trecho da Declaração da Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente (Estocolmo, 1972), parágrafo 6. Em 1972, foi publicado “Limites do Crescimento”, onde foi escrito por economistas e cientistas, conhecidos por conhecido Clube de Roma, com propósito de alertar sobre possíveis catástrofes devido a exploração excessiva de recursos limitados da Terra, citando conclusões impactantes:

Se as atuais tendências de crescimento na população mundial, industrialização, poluição, produção de alimentos e esgotamento de recursos continuarem inalteradas, os limites para o crescimento neste planeta serão atingidos em algum momento nos próximos cem anos. O resultado mais provável será um declínio súbito e incontrolável da população e da capacidade industrial (MEADOWS, 1972, p.23).

Com o passar dos anos a ONU fez várias reuniões em que determinavam cada vez mais objetivos para um planeta mais sustentável. Então em 2000 foi adotada a Declaração do Milênio das Nações Unidas o qual se dava o nome de ODM - Objetivos de Desenvolvimento do Milênio com finalidade de desenvolver setores do meio ambiente, direitos humanos e das mulheres, igualdade social e racial. Com 8 objetivos, 21 metas e 60 indicadores, com um prazo para o seu alcance em 2015, para os países participantes da ONU. Em 2015, com avanço nos diálogos e negociações de quase 3 anos foi aprovado o documento: “Transformando Nosso Mundo: A agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, onde possui as 17 Objetivos e 169 Metas – a ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), com prazo de 15 anos esses objetivos tem como foco a erradicação da pobreza, desenvolvimento no âmbito: econômico, social e ambiental e atingir as metas inacabadas do ODM. Os 17 objetivo da ODS se definem como: (VGRESIDUOS, 2017).

- 1º Erradicação da pobreza;
- 2º Fome zero e agricultura sustentável;
- 3º Saúde e bem-estar;
- 4º Educação de qualidade;
- 5º Igualdade de gênero;
- 6º Água potável e saneamento;
- 7º Energia limpa e acessível;
- 8º Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9º Indústria, inovação e infraestrutura;
- 10º Redução das desigualdades;
- 11º Cidades e comunidades sustentáveis;
- 12º Consumo e produção responsáveis;
- 13º Ação contra a mudança global do clima;
- 14º Vida na água;
- 15º Vida terrestre;
- 16º Paz, justiça e instituições eficazes;
- 17º Parcerias e meios de implementação (GLOBAL, 2019).

### **3. DESENVOLVIMENTO DA TEMÁTICA**

O objetivo cinco da ODS, diz respeito a igualdade de gênero; mostra-nos que é de grande relevância para a estruturação de um mundo sustentável, próspero e pacífico. Este objetivo visa estimular o combate de discriminações, violências contra a mulheres e dá mais visibilidade na

área política, econômica e do desenvolvimento sustentável. Este objetivo possui seis metas para serem alcançadas:

- 1<sup>a</sup>- cessar com qualquer tipo de discriminação contra as mulheres e meninas;
- 2<sup>a</sup>- banir quaisquer formas de violência contra as mulheres;
- 3<sup>a</sup>- eliminar práticas nocivas, como mutilações das genitais femininas e casamentos forçados, prematuros e de crianças;
- 4<sup>a</sup>- gratular e evidenciar o trabalho não remunerado no âmbito doméstico e assistencial, tendo possibilidades à serviços públicos e políticas de proteção social;
- 5<sup>a</sup>- participação das mulheres, igualdade para oportunidades de liderança e exequibilidade na tomada de decisões na vida política, econômica e pública;
- 6<sup>a</sup>- possibilitar o acesso a informações de saúde sexual das mulheres.

Além destas seis metas possui três pontos de grande relevância:

- a- realizar reformas para dar direitos as mulheres na esfera econômica;
- b- utilizar tecnologia em prol do empoderamento das mulheres;
- c- empregar e estimular políticas consolidadas e legislação na divulgação da igualdade de gênero e o poder que as mulheres e meninas possuem em todos os níveis (ISAE, 2019).

Enquanto algumas formas de discriminação contra mulheres e meninas estão diminuindo, a desigualdade de gênero continua a reter as mulheres e privá-las de direitos e oportunidades básicos. Capacitar as mulheres requer abordar questões estruturais, como normas e atitudes sociais injustas, bem como desenvolver quadros legais progressistas que promovam a igualdade entre mulheres e homens.

- Com base em dados entre 2000 e 2016 de cerca de 90 países, as mulheres gastam cerca de três vezes mais horas em trabalho doméstico e de cuidados não remunerados do que os homens.
- Globalmente, a percentagem de mulheres em casas únicas ou mais baixas do parlamento nacional aumentou de 19 por cento em 2010 para cerca de 23 por cento em 2018 (ONU, 2019).

### **3.1 O Brasil e a igualdade de gênero**

No Brasil, em pleno século XXI, sentimos o patriarcado presente na sociedade. Mulheres lutam diariamente para conseguir seu lugar na sociedade, dando exemplos: o Estatuto da mulher casada de 1962, Lei dos Partidos Políticos 1995, Lei Maria da Penha em 2006 e a Lei do Femicídio em 2015, porém há muito o que conquistar (BRAZIL, 2015).

Conforme Canuto (2018) economista brasileiro, Igualdade de gênero aumenta crescimento econômico, porém estamos atrasados nesta percepção. Vemos o alto índice de mulheres com escolaridade acima de homens e ganhando por sua vez menos. O cenário, também, não agrada no setor político onde mesmo com leis que apoiam a candidatura de mulheres, há uma de incentivo para as mesmas. O Brasil caiu no ranking da União Inter-Parlamentar (IPU) no quesito: Mulheres nos Parlamentos Nacionais, em pesquisa mostra que o país está em 134<sup>a</sup> posição (IPU, 2019).

Mesmo com a lei (Lei 9.504/1997, no artigo 10, parágrafo 3º) que indica cota mínima de 30% em candidaturas por sexo. Há uma notória diferença de candidaturas, mesmo as mulheres sendo 52,5% dos eleitores com mais de 77 milhões de votos (dados fornecidos do Cadastro Eleitoral) o número de candidaturas em 2018 não superou 9204. Onde foi elegidas 290 mulheres, um aumento de 52,6% em comparação com 2014 que foi elegidas 190 (VELASCO, SARMENTO, GELAPE, 2018).

De acordo com a pesquisa feita pelo Senado (2014), as mulheres não sentem o apoio do partido e afirmam a dificuldade de concorrer com homens. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) por meio da Resolução nº 23.575/2018, estabeleceu que os partidos políticos reservassem 30% dos recursos para o financiamento de candidaturas femininas. Outro ponto constatado com a pesquisa do Senado, foi o desconhecimento da lei 9.504/1997, dando assim menos transparência para as mulheres sentirem-se no direito de concorrer a cargos políticos.

De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais do Ministério do trabalho, a RAIS, foi constatado que ocorreu um aumento de percentual de mulheres no mercado de trabalho comparado a 2007, sendo que em 2007 era 40,85% e passando para 44% em 2016 e no mesmo período ocorreu a redução na taxa de diferença salarial entre homens e mulheres de 17% para 15%. Mesmo as mulheres tendo nível de escolaridade mais alto que os homens, permanecem recebendo menos a exemplo disso são os dados levantados pela RAIS, onde nos mostra que mulheres com ensino superior completo representava, em 2016, 59% dos vínculos empregatícios, mas a remuneração média era inferior aos homens na mesma condição de escolaridade: R\$ 4803,77 para elas enquanto para eles R\$ 7537,27. Um dos motivos da diferença de ganhos de homens e mulheres é devido a herança cultural machista que está muito presente e a introdução serôdia das mulheres no mercado de trabalho, que iniciaram a busca por condições igualitárias a partir de 1960 (KOMETANI, 2017).

As mulheres estão ganhando força no mercado de trabalho, porém ficam estagnadas em sua carreira devido o assédio no trabalho, a discriminação com gravidez e a falta de políticas de equidade de gênero motivos esse que levam maior dificuldade para elas alcançarem o comando das companhias (MARTINS, 2013).

### **3.2 Islândia e a igualdade de gênero**

Na Islândia possui uma lei geral da igualdade de gênero, integrada em 1976, com finalidade de promover a igualdade de gênero em todos os âmbitos da sociedade. Ocorreram algumas mudanças na lei e transformações relevantes ocorreram quando entrou em vigor a lei 10/2008, no qual visa aumentar os direitos das mulheres nas áreas que são desfavorecidas e fortalecer direitos dos homens em situações em que eles têm um direito inferior. É enfatizada a importância da igualdade de gênero e não discriminação com base no sexo biológico. É de extrema importância que esse tema seja de ambos os sexos, pois todos devem se beneficiar com igualdade na sociedade. Há uma disposição especial na lei, onde impõem aos empregadores dá a mulheres e homens flexibilidade para coordenar sua vida familiar e empresarial (FORSÆTISRÁÐUNEYTIÐ, 2019).

Para garantirem o propósito e alcance da lei, foram estabelecidos vários objetivos, como por exemplo, que a igualdade de gênero deve ser integrada em todos os aspectos da formulação de políticas. Para apoiar, cada ministério nomeou um oficial de igualdade de gênero, que atua no Centro para Igualdade de Gênero, que maneja e monitora os assuntos de igualdade no ministério e instituições que estão sob sua autoridade além de fornecer atividades de educação e informação nas instituições, empresas, indivíduos e ONGs. As mulheres conseguiram direito de voto em 1915 e em 60 anos eram apenas 5% no parlamento, o cenário mudou depois do Dia de Folga das Mulheres, que ocorreu em 1975 com a paralização de mais de 90% das mulheres do país que se recusaram cuidar dos filhos, cozinhar e trabalhar. O episódio abriu espaço para que em 1980 fosse eleita Vigdis Finnbogadóttir a primeira chefe de Estado eleita democraticamente e a primeira presidente mulher eleita na Europa (BREWER, 2015).

A Islândia possui umas das maiores taxas de mulheres no parlamento, tendo 44% das cadeiras totalizando 28 mulheres e Katrín Jakobsdóttir, foi eleita em 2017 primeira ministra, sendo a segunda mulher a ocupar esse cargo no país (PADDISON, 2019). Está em primeiro lugar no ranking do The Economist (2018) que mostra o desempenho contra a igualdade de gênero, este ranking possui 29 posições e o Brasil não está incluído. nesta pesquisa foi comprovada que, devido a lei que estipula cotas, mulheres tem 44% dos assentos de conselhos das companhias pesquisas (RFI, 2018).

Para empresas com mais de 25 funcionários e agências governamentais tem que ter um certificado judicial que ratifique suas políticas de igualdade salarial. Empregadores que não cumprem a lei pagam multa, mesmo assim a diferença salarial é entre 14% a 18%, segundo o governo da Islândia (HENSHALL, 2018).

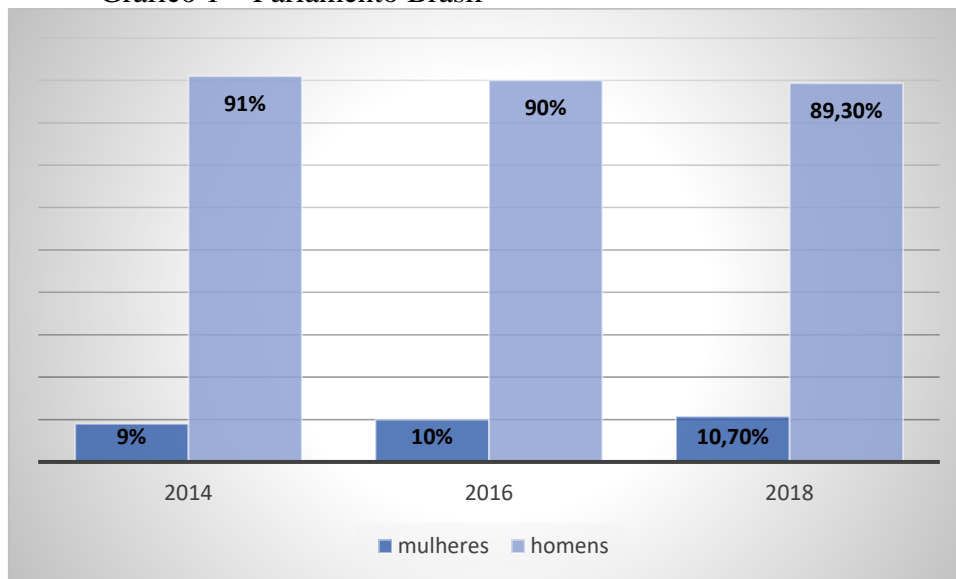
#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Cervo e Bervian (2002) escrevem que a pesquisa bibliográfica explica um problema a partir de referenciais teóricos publicados em documentos (livros, artigos científicos, teses, dissertações, sites e etc.). Na perspectiva de Appolinário (2011) a pesquisa exploratória tem por objetivo aumentar a compreensão de um fenômeno ainda pouco conhecido, ou de um problema de pesquisa ainda não perfeitamente delineado.

A pesquisa descritiva tem por objetivo descrever as características do objeto que está sendo estudado e proporcionar uma nova visão sobre essa realidade já existente. Nas pesquisas descritivas, normalmente, os pesquisadores possuem um vasto conhecimento do objeto de estudo, em virtude dos resultados gerados por outras pesquisas (CERVO e BERVIAN, 2002).

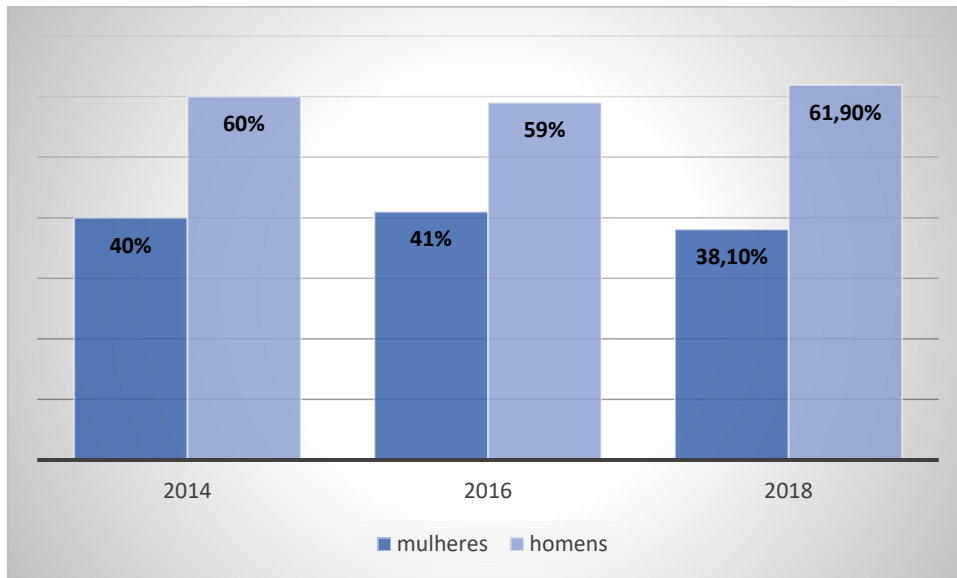
Foram utilizados dados provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), Senado, CEIC Data e do The Global Gender Gap Report. Procurou-se apresentar dados descritivos das mudanças no parlamento brasileiro e desemprego de acordo com o gênero, de modo a contribuir para análise bibliográfica apresentada.

Gráfico 1 – Parlamento Brasil



Fonte: Adaptado de WEF (2016/ 2017 /2018)

Gráfico 2 – Parlamento Islândia

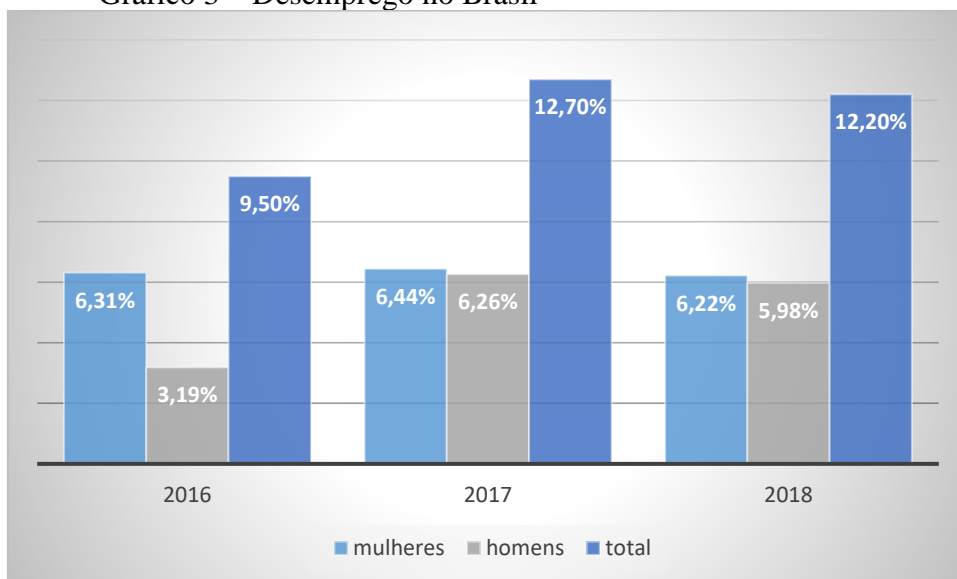


Fonte: Adaptado de Adaptado de WEF (2016/ 2017 /2018)

Ao analisar dados sobre a quantidade de mulheres no parlamento (gráfico 1 e 2) é nítida a diferença entre os dois países. Porém a mais notória diferença é quanto analisamos a cronologia dos fatos políticos em ambos países, o tratamento dado a necessidade de igualdade de gênero e ações tomadas para incluir as mulheres na política. O Brasil tem lei que inclui as mulheres, porém não há resultados significativos pois a desconfiança da mulher é muito grande em relação ao apoio dos partidos e não há uma fiscalização para o cumprimento da lei, já na Islândia as mulheres sabem do seu poder e se sentem incluídas na tomada de decisão devido ao contexto histórico.

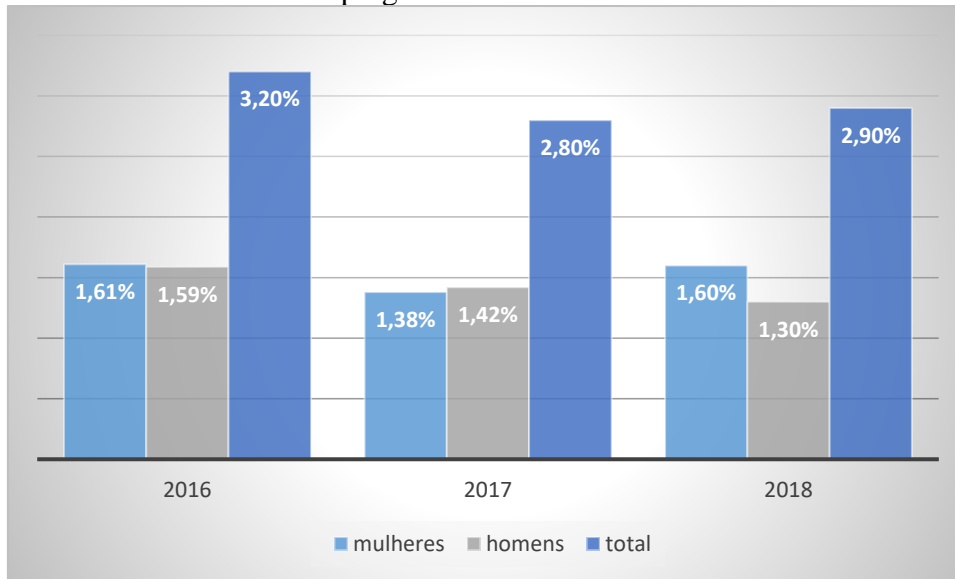
No Brasil, o crescimento de candidaturas de mulheres é muito pequeno e não tem um trabalho para modificar a percepção das mulheres quanto ao patriarcado, mesmo atualmente há muitas mulheres com pensamentos de que o lugar de mulher é cuidando da casa e filhos. A questão é cultural e levará muito tempo para mudar, mas está em lento processo para isto.

Gráfico 3 – Desemprego no Brasil



Fonte: Adaptado de CEIC (2018), IBGE (2016/ 2017/ 2018)

Gráfico 4 – Desemprego na Islândia



Fonte: Adaptado de CEIC (2018), REYKJAVIK.IS (2018)

Em relação ao desemprego os índices são muito baixos na Islândia, chegando até ser maior para os homens em 2017 (gráfico 4). No Brasil, com exceção do ano 2016 dos dados analisados (gráfico 3), o desemprego está com índices próximos referindo-se a homens e mulheres, mas a desigualdade persiste em cargos de liderança e de igualdade salarial. Há Lei 5452/43, porém não há fiscalização e quando teve projetos de lei como o do Senador Lindbergh Farias (PT-RJ), que determinaria multa, restituição da diferença salarial e em caso de reincidência colocaria a empresa em uma lista pública disponibilizada pelo Ministério do Trabalho por dois anos, foi negada. Diferente do método usado na Islândia, nas quais as empresas têm que tirar um certificado e pagam multas caso ocorra a diferença salarial para pessoas de sexo diferentes realizando a mesma tarefa.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se o intuito da ONU de conscientizar e promover formas de vivermos sustentável com a orientação da Agenda 2030 pode-se concluir que, referente a ODS 5.5, o Brasil está engatinhado em comparação com a Islândia e que falta uma fiscalização no processo de igualdade de gênero em todas as esferas, porém ele não está inerte em suas metas dando percepção de uma melhora gradativamente ao analisarmos os gráficos expostos.

Segundo reflexões recentes, o desenvolvimento sustentável depende da igualdade de gêneros em todos os âmbitos da vida. Esse modo de desenvolvimento realizado pela Islândia visa melhorar as condições da vida da população resolvendo os problemas sociais sem desrespeitar o sexo biológico das pessoas que lá habitam. Enquanto no Brasil, temos pesquisas sólidas da desigualdade de gênero, mas não temos ações assertivas sendo tomadas para reverter tal desigualdade.

Concluindo-se que a questão cultural está muito presente no desenvolvimento dos dois países e que para ocorrer mudanças, no Brasil, é necessário mulheres se conscientizarem sobre



seus direitos, como na Islândia, e lutarem por melhorias e mais que isso exigir do governo medidas mais firmes quanto ao cumprimento das leis já estabelecidas. Não adianta ter ferramentas de pesquisas eficientes se o governo não tomará nenhuma atitude para melhorar os índices.

No que se refere às limitações da pesquisa, esta apresentou algumas quanto à abrangência, sendo aplicado em uma amostra específica, e quanto à especificidade do tema estudado, pois este tem suas complexidades. Isto posto, novas questões despontam como possibilidades para trabalhos futuros, como analisar o Brasil em comparação com os países da América do Sul sendo amostras maiores e podendo terem melhores percepções de como é o comportamento dos sul-americanos quanto a igualdade de gênero.

## REFERÊNCIAS

- APPOLINÁRIO, Fabio. Dicionário de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2011.
- BRAZIL, Luciana. **No século XXI mulheres ainda travam batalhas contra preconceito e discriminação**. 2015. Disponível em: <<http://www.sedhast.ms.gov.br/no-seculo-xxi-mulheres-ainda-travam-batalhas-contrapreconceito>>. Acesso em: 22/03/2019.
- BREWER, Kirstie. **A greve geral de mulheres que tornou Islândia o país 'mais feminista do mundo'**. 2015. Disponível em: <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151102\\_islandia\\_feminismo\\_hb](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151102_islandia_feminismo_hb)>. Acesso em: 22/03/2019.
- CEIC. **Brasil Taxa de Desemprego: 2012-2018**. 2018. Disponível em: <<https://www.ceicdata.com/pt/indicator/brazil/unemployment-rate>>. Acesso em: 22/03/2019.
- CEIC. **Islândia Taxa de Desemprego: 2003-2018**. 2018. Disponível em: <<https://www.ceicdata.com/pt/indicator/iceland/unemployment-rate>>. Acesso em: 22/03/2019.
- CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica: para uso dos estudantes universitários**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- FORSÆTISRÁÐUNEYTIÐ. **Um jafnrétti kynjanna**. 2017. Disponível em: <<https://www.stjornarradid.is/verkefni/mannrettindi-og-jafnrett>>. Acesso em: 22/03/2019.
- GIFE. **Monitoramento da implementação da Agenda 2030**. 2019. Disponível em: <<https://gife.org.br/monitoramento-da-implementacao-da-agenda-2030>>. Acesso em: 22/03/2019.
- GLOBAL. **Entenda melhor os ODS**. 2019. Disponível em: <<https://pactoglobal.org.br/ods/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- HENSHALL, Ângela. **As lições da Islândia no combate à diferença salarial entre homens e mulheres**. 2018. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/vert-cap-43435423>>. Acesso em: 23/03/2019.
- IBGE. **Objetivo 5 - Igualdade de Gênero**. 2018. Disponível em: <<https://indicadoresods.ibge.gov.br/objetivo/objetivo?n=5>>. Acesso em: 22/03/2019.
- IPU. **Women in national parliaments**. 2019. Disponível em: <<http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em: 20/03/2019.
- ISAE. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. 2019. Disponível em: <<http://isaebrazil.com.br/sustentabilidade/ods/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- ISLANDIA. **The Global Goals**. 2019. Disponível em: <<https://www.government.is/topics/foreign-affairs/the-global-goals/>>. Acesso em: 20/03/2019.
- KOMETANI, Pâmela. **Mulheres ganham menos do que os homens**. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-do-que-os-homens-em-todos-os-cargos-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 22/03/2019.

- MARTINS, Alejandra. **O segredo da Islândia, o melhor país para ser mulher.** 2013. Disponível em <[https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/11/131108\\_islandia\\_mulher\\_fl](https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/11/131108_islandia_mulher_fl)>. Acesso em: 22/03/2019.
- MEADOWS, D. H. **Os limites para o crescimento:** um relatório do projeto do Clube de Roma sobre a situação da humanidade, Nova York: Universe Books. 1972.
- MIRANDA, Ângelo. **Desenvolvimento sustentável.** 2014. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/desenvolvimento>>. Acesso em: 23/03/2019.
- OMETANI, Pâmela. **Mulheres ganham menos do que os homens em todos os cargos.** 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/mulheres-ganham-menos-do-que-os-homens-em-todos-os-cargos-diz-pesquisa.ghtml>> Acesso em: 22/03/2019.
- ONU. **Division for Sustainable Development Goals.** 2019. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/about>>. Acesso em: 22/03/2019.
- ONU. **Sjálfbær þróunarmarkmið:** Heimsmarkmið um Sjálfbæra þróun. 2019. Disponível em: <<https://www.unric.org/is/upplysingar-um-st/22>>. Acesso em: 22/03/2019.
- ONU. **A ONU e o meio ambiente.** 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- ONU. **Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.** 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods5/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- ONU. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.** 2019. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/tema/odm/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- PADDISON, Laura. **Por que a Islândia é o melhor lugar do mundo para ser mulher.** 17/03/2019. Disponível em: <[https://www.huffpostbrasil.com/entry/melhor-pais-mulheres\\_br\\_5c8998e6e4b0450ddae71693?ncid=other\\_trending](https://www.huffpostbrasil.com/entry/melhor-pais-mulheres_br_5c8998e6e4b0450ddae71693?ncid=other_trending)>. Acesso em: 23 mar. 2019.
- RFI. **Islândia é 1º país do mundo a impor igualdade salarial entre homens e mulheres.** 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/islandia-e-1-pais-do-mundo-a-impor-igualdade-salarial-entre-homens-e-mulheres.ghtml>>. Acesso em: 20/03/2019.
- SENADO. **Mulheres na política:** Pesquisa realizada pelo DataSenado. 2014. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/cartilha-mulheres-na-politica>>. Acesso em: 22/03/2019.
- VAN, Z. H. **Geschiedenis & duurzame ontwikkeling.** Werkgroep Disciplinaire Verdiepin Duurzame Ontwikkeling. 2002.
- VELASCO, Clara; SARMENTO, Gabriela; GELAPE, Lucas. **Mesmo com lei, proporção de mulheres não aumenta nas eleições.** 2018. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias/emprego-e-previdencia/2018/02/mulheres-reduzem>>. Acesso em: 20/03/2019.
- VGRESIDUOS. **Entenda o que são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).** 2017. Disponível em: <<https://www.vgresiduos.com.br/blog/entenda-o-que-sao-os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods/>>. Acesso em: 22/03/2019.
- WCED. **Nosso futuro comum.** Oxford : Oxford University Press, 1987.
- WEF. **The Global Gender Gap Report 2014.** 2014. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/GGGR14/GGGR\\_CompleteReport\\_2014.pdf](http://www3.weforum.org/docs/GGGR14/GGGR_CompleteReport_2014.pdf)>. Acesso em: 22/03/2019.
- WEF. **The Global Gender Gap Report 2016.** 2016. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/GGGR16/WEF\\_Global\\_Gender\\_Gap\\_Report\\_2016.pdf](http://www3.weforum.org/docs/GGGR16/WEF_Global_Gender_Gap_Report_2016.pdf)>. Acesso em: 22/03/2019.
- WEF. **The Global Gender Gap Report 2018.** 2018. Disponível em: <[http://www3.weforum.org/docs/WEF\\_GGGR\\_2018.pdf](http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2018.pdf)>. Acesso em: 22/03/2019.

"O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es)."